



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO Nº **IND 1767/2003**

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

2003

CEB
Em 26/11/03
Assessoria de Plenário

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CRESCTMA.

Em 26/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia Energética de
Brasília - CEB, a iluminação da quadra de
vôlei de areia da Praça Castelinho do Setor
Oeste do Gama - RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação da quadra de vôlei de areia da Praça Castelinho do Setor Oeste do Gama - RA II

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1767/03
1º 01 MC

Os moradores do Setor Oeste do Gama reclamam a iluminação da quadra de vôlei de areia da Praça Castelinho. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução.

Cabe ressaltar que na cidade satélite do Gama não existe nenhuma quadra de vôlei de areia iluminada, sendo que na maioria das outras cidades satélites como Guará, Taguatinga e Sobradinho, existem várias.

Assessoria de Plenário

Recebido em 25/11/03 às 11:00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos jovens que normalmente estudam durante o dia e gostariam de usar a quadra durante a noite, e estão impossibilitados pela falta de iluminação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1767/03
FL. n.º 02 mc


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR